UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 248 /92-GR Em 17 de junho de 1992.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO que os atuais Colegiados dos Cursos de MEDICINA, ODONTOLOGIA, ENFERMAGEM e NUTRIÇÃO estão em pleno trabalho de implantação e de avaliação do Regime Seriado nestes cur sos e conforme deliberação tomada pela Equipe Coordenadora do PPG/SAÚDE,

Prorrogar, até 31 de outubro de 1992, os mandatos dos citados Colegiados, mantida, em princípio, sua atual composição.

Prof. FERNANDO CARDOSO GI REITOR